



### GABINETE DA CORREGEDORIA SETOR DE CORREIÇÃO/2017 RELATÓRIO

5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, com competência em matéria cível.

Juiz Federal Titular: Dr. Vlamir Costa Magalhães

Juiz Federal Substituto: Não há.

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizouse, no período de 20 a 24 de março de 2017, a correição ordinária eletrônica da 5ª Vara Federal de São João de Meriti.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

## **RECOMENDAÇÕES:**

- 1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório.
  - 2. Verificar os processos remanescentes do acervo criminal.
  - 3. Observar a correta classificação das próximas sentenças proferidas.
- 4. Evitar que as próximas sentenças sejam classificadas como "vazias", ou que não apresentem classificação no "corpo da sentença" (sem classificação na peça), preenchendo-se todos os campos do sistema Apolo (campo 'tipo', no canto direito da página do sistema Apolo), quando do registro do movimento de conclusão.
- 5. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido.
  - 6. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido.





- 7. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado ou tenha sido cadastrado equivocadamente.
- 8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, considerando que o mapa estatístico apontou 435 processos com tal fase "não informada".
- 9. Alimentar o Sistema Nacional de Bens Apreendidos SNBA com informações sobre a destinação final dos bens, conforme o caso, referentes aos processos n.ºs 2003.5110053270; 20015110026220 e 200451014903160 (cf. Resolução n.º 63, de 16/12/2008, inc. II, art. 2º).

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

# → PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conforme o Ofício n.º 17.482/2016 – MPF/PR/RJ/GABPC, de 20/12/2016, e Portaria PR-RJ n.º 1.648, de 20/12/2016, o Procurador da República Dr. Luis Claudio Senna Consentino foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha apresentado qualquer pedido, crítica ou sugestão.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.

Já a Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro, apesar de também instada a participar das correições ordinárias, respondeu através do Ofício nº 177-DPURJ/SECGABDPC/RJ, de 27/4/2016, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

## → ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)





Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

Titular: Dr. Vlamir Costa Magalhães, em exercício desde 11/02/2015.

Substituto: Não há.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.

## → ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 14

Total de Servidores lotados na Vara: 13

Analistas Judiciários: 01 Técnicos Judiciários: 11

Técnico Judiciário/Segurança: 01

Estagiários: 02 Previstos: 03

Fonte: Questionário pré-correição, item 2.

# → ACERVO TOTAL (artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição		Comparativo		Correição	
	Outubro/2013		Março/2016		Março/2017	
	Cível	Criminal	Cível	Criminal	Cível	Criminal (residual)*





Total	1.801	335	915	125	1.788	15
Suspensos	273	50	194	51	235	0
Ag. julga. recurso	121	04	120	01	201	0
Tramita. ajustada	1.407	281	601	73	<u>1.352</u>	<u>15</u>
Total Geral (Trâmite)	1.688		674		1.	367

\*Por força do Provimento nº TRF2-PVC- 2016/00007, de 25 de julho de 2016, houve modificação de competência da Vara, agora especializada em matéria cível, com redistribuição de feitos cíveis das 3ª e 4ª Varas Federais desta Subseção.

Fonte: Relatório da Correição Ordinária realizada em outubro/2013 e Relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 13/03/2017.

01/03/2016 a 28/02/2017

# → ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS (art. 181 da CNCR)

Período

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc Intim. (dias)
Despacho	2.267	32,63	12
Decisão	3.563	51,28	16
Sentença	1.118	16,09	16
Total Geral	6.948	100,00	15

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados, extraído em 13/03/2017.





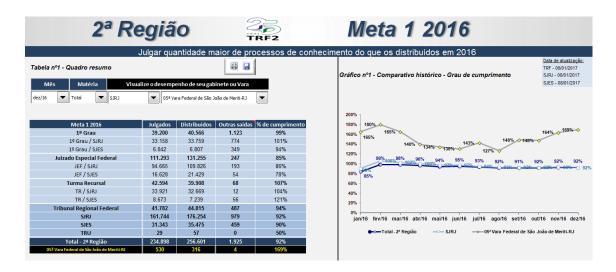
→ METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2016 e 2017, estabelecidas no IX e X Encontros Nacionais do Judiciário).

OBS.: A despeito da divulgação das Metas Nacionais para o ano de 2017 (http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2017), ainda não foram disponibilizados, por ocasião da elaboração deste Relatório, os mecanismos necessários para a extração de todos dados no Portal de Estatísticas deste Tribunal. Assim, quando necessário, foram analisadas as Metas referentes ao ano de 2016, com as adaptações possíveis.

### I – META 1/2016: Julgar mais processos que os distribuídos

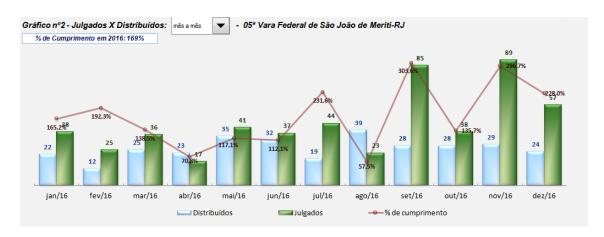
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verificase que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 169%,** como ilustra o gráfico a seguir:









Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 13/03/2017.

#### II – META 2/2016: Julgar processos mais antigos

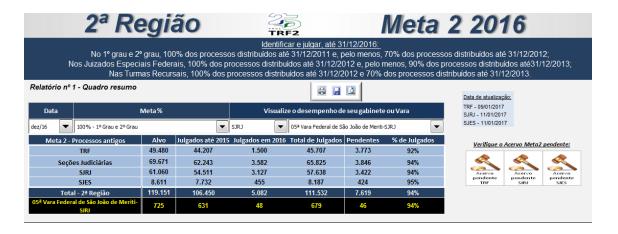
Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1° e no 2° graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012; nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

1 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1° e no 2° graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.

Situação: De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, o órgão correicionado cumpriu 94% da meta, havendo 46 processos pendentes.







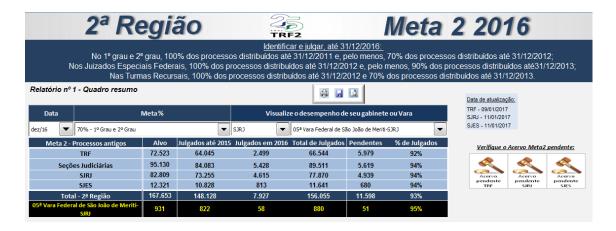


2 - Identificar e julgar, até 31/12/2016, no 1° e no 2° graus, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2012.

De acordo com o portal de estatísticas da Segunda Região, o órgão correicionado cumpriu <u>95% da meta, havendo 51 processos pendentes</u>.

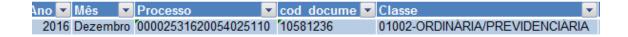






Ano	2016	Y.	
Mês	Dezembro	T.	8
Vara	05ª Vara Federal de São João de Meriti	T.	and the same
Acervo pendente SJRJ		an Ale	
Contar de Processo	Última movimentação	<b>▼</b>	91.11
Ano distribuído		há mais de 100 dias	Total gera
198	1	0	1
200	2 1	0	1
200	2	0	2
200	4 1	0	1
200	5 2	1	3
200	8	0	8
200	7 5	0	5
200	8 4	0	4
200	9 9	0	9
201	8	0	8
201	1 4	0	4
201	2 5	0	5
Total geral	50	1	51

### → Sem movimentação há mais de 100 dias: 01 processo



00002531620054025110 (físico), autuado em 21/01/2005. Em 21/10/2013, despacho determinando intimação da parte autora para que dissesse sobre o interesse na restauração dos autos. Determinada citação do INSS, na forma do art. 1.065 do CPC, em 10/02/2014. Em 27/08/2014, determinada baixa e arquivamento do processo, aguardando cumprimento de decisão anterior. Em 07/04/2015, intimação das partes para ciência do desarquivamento de processos e extração de cópias para restauração dos autos. Último despacho de





<u>03/11/2015</u>, determinando retificação da autuação para restauração de autos (classe 5006) e abertura de conclusão para sentença. Cadastrado movimento de remessa à distribuição em 03/11/2015. <u>Último movimento de 17/01/2017</u>, com a observação: "Devolvido a pedido. Processo foi restaurado".

## → Sem movimentação há menos de 100 dias: 50 processos

2 Schi movimenta	çav na mi	thus at 100 alas. 30 processus
Ano Mês Processo	cod docume	Classe
2016 Dezembro 09305213619004025101	1190329	05010-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
2016 Dezembro 00058628220024025110	8470366	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00040142620034025110	8484052	05012-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL
2016 Dezembro 00021972420034025110	8482246	05010-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
2016 Dezembro 00068798520044025110	8523869	01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00002332520054025110		05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
2016 Dezembro 00158765020054025101	11527880	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2016 Dezembro 00040713920064025110		01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016 Dezembro 00189594020064025101		01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00050881320064025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00052876920054025110		01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
2016 Dezembro 00090958220054025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00043099220054025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00069424220064025110		05021-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
2016 Dezembro 00198696720064025101		01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00002439820074025110		06007-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2016 Dezembro 00316444520074025101		01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2016 Dezembro 00055312720074025110		06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016 Dezembro 00013152320074025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00012217520074025110		01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2016 Dezembro 00043557620084025110		01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2016 Dezembro 00004791620084025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00006247220084025110		05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
2016 Dezembro 00116916120084025101	_	01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00090478420094025110		06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016 Dezembro 00058072420084025110		01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2016 Dezembro 00058450220094025110		01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00056805220094025110		06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
2016 Dezembro 00018552320094025168		01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
2016 Dezembro 00028467620094025110		01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00027012020094025110		01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00051678420094025110		05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO
2016 Dezembro 00047390520094025110		12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
2016 Dezembro 00215312720104025101		01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS
2016 Dezembro 00045360920104025110	_	05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
2016 Dezembro 00039454720104025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00033434720104025110		01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00059841720104025110		12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
2016 Dezembro 00033041720104025110		05027-AÇÃO RENOVATÓRIA
2016 Dezembro 00023727120104025110	_	01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS
2016 Dezembro 0003200020104025110		05011-REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE
2016 Dezembro 00050667620114025110		06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016 Dezembro 00030667620114025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00017639120114025120		12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
2016 Dezembro 00022303320114025110	_	12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO 12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
2016 Dezembro 00008394320114025110		01005-ORDINÁRIA/OUTRAS
2016 Dezembro 00026223620124025110		12001-EMBARGOS À EXECUÇÃO
2016 Dezembro 00009794320124025110 2016 Dezembro 00014000320124025120		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2016 Dezembro 00014000320124025120 2016 Dezembro 00020828520124025110		06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016 Dezembro 00020828320124025110		01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
2010 Dezembro 000552/3420124025168	00230330	U 1002-ORDINARIA/PRE VIDENCIARIA

Dos quais foram analisados, eletronicamente e por amostragem, os seguintes processos:





09305213619004025101 - 05010-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (físico), autuado em 26/09/1988. Julgamento convertido em diligência em 01/09/2003. Declarada incompetência absoluta do juízo da 30ª VF do RJ, em 13/11/2009. Julgamento convertido em diligência em 05/11/2013. Decisão em 18/07/2016, determinando expedição de ofício à CEF sobre saldo existente na conta de depósito. Determinada expedição de alvará em 25/10/2016. Último despacho de 06/03/2017, para intimação da parte para que traga aos autos termo de inventariança.

00058628220024025110 - 01002-ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA (físico, autuado em 12/08/2002). Distribuído inicialmente para a 3ª VF de SJM. Julgamento convertido em diligência em 19/01/2006 e em 09/01/2012. Determinado apensamento ao processo 2009.51.10.001933-0, em 24/05/2012 e suspensão do feito, decisão reconsiderada em 28/08/2013. Julgamento convertido em diligência novamente em 22/10/2015. Determinada perícia em 05/05/2016. Último despacho de 01/12/2016, assinando prazo para manifestação e expedição de ofício. Último movimento de devolução de remessa do INSS, em 13/02/2017.

00021972420034025110 - 05010-AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (inicialmente físico, atualmente tramitando na forma eletrônica), autuado em 25/02/2003. Julgamento convertido em diligência em 26/02/2010. Suscitado conflito negativo de competência, em 10/09/2013. Redistribuídos os autos para a 3ª VF de SJM, em 17/12/2013, e para a 5ª VF de SJM em 17/08/2016. Concluso para decisão em 29/11/2016, sem minuta de texto no sistema.

00002332520054025110 - 05009-AÇÃO DE USUCAPIÃO (eletrônico, autuado em 21/01/2005). Declinada da competência para Duque de Caxias, em 23/05/2013, e suscitado conflito negativo, em 17/09/2013. Redistribuído para a 3ª VF de SJM em 09/06/2014. Habilitação dos sucessores da parte autora deferida em 25/07/2016. Última decisão de 13/03/2017, determinando retificação do pólo ativo.

00158765020054025101 - 01004-ORDINÁRIA/IMÓVEIS (físico, autuado em 26/08/2005). Ordem de citação em 16/12/2005. Especificação de provas





determinada em 25/09/2006. Designada audiência de instrução e julgamento em 02/04/2007. Deferida realização de prova pericial, em 16/06/2009. Julgamento convertido em diligência em 17/05/2010, para declarar incompetência do juízo em favor das varas de SJM, e novamente em 06/02/2013, para vista às partes do laudo pericial, e ainda em 03/03/2015, para novos cálculos. Determinada elaboração de laudo complementar, em 13/04/2016. Última decisão de 22/02/2017, assinando prazo em dobro para cumprimento de determinação anterior.

00040713920064025110 - 01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico), autuado em 19/06/2006. Determinada notificação dos réus em 22/10/2007. Ordem de citação em 27/10/2009. Decretada revelia de uma das rés em 16/01/2013, e aberto prazo para especificação de provas. Designado dia para audiência de instrução e julgamento, em 15/05/2013. Prazo para memoriais, em 05/11/2013. Julgamento convertido em diligência em 27/02/2014 e novamente em 07/07/2014, 13/10/2014 e 16/08/2016. Nova especificação de provas, em 19/09/2016. Última decisão de 17/02/2017, designando audiência.

00002439820074025110 - 06007-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (físico), autuado em 18/01/2007. Após várias tentativas infrutíferas de citação do Réu, última decisão de 19/01/2017, determinando renovação da diligência em outro endereço informado pelo *Parquet*.

00055312720074025110 - 06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (físico), autuado em 02/08/2007. Inicial recebida em 27/08/2010, e indeferida a liminar. Especificação de provas determinada em 17/07/2013. Determinada realização de prova pericial, nas modalidades contábil e de engenharia, em 22/05/2014. Última decisão de 22/02/2017, determinando apresentação de quesitos e fixando honorários periciais

00090478420094025110 - 06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (atualmente, eletrônico), autuado em 18/12/2009. Notificação dos réus determinada em 22/02/2010. Inicial recebida em





30/04/2014. Réplica e especificação de provas em 06/11/2014. Digitalização dos autos físicos determinada em 30/05/2016. Concluso para decisão em 09/03/2017, sem minuta de texto no sistema.

00056805220094025110 - 06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA (físico), autuado em 29/09/2009. Liminar indeferida em 03/03/2010. Especificação de provas determinada em 03/09/2010. Julgamento convertido em diligência em 25/11/2011, para realização de prova pericial. Honorários periciais fixados em 05/11/2013. **Declarada perda da prova pericial** em 01/07/2014. Designada audiência em 01/10/2014, realizada em 18/11/2014, quando determinada a suspensão do feito para realização de termo de ajustamento de conduta – TAC. Aditamento à inicial recebido em 06/03/2015. Nova audiência especial designada em 09/09/2015. **Determinada realização de prova pericial**, em 02/03/2016. Determinada suspensão do feito, em 20/02/2017, por 60 dias. Último despacho de 16/03/2017, determinando vista dos autos e nova suspensão do feito.

00018552320094025168 - 01003-ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS (eletrônico, autuado em 01/04/2009). Ordem de citação em 22/05/2009. Designada audiência de conciliação, em 14/10/2009, reconsiderada em 26/01/2010, quando declinada da competência para uma das varas federais de São João de Meriti. Determinada especificação de provas em 07/04/2010. Suscitado conflito negativo de competência, em 26/10/2011. Deprecada a oitiva de testemunhas, cf. decisão de 13/01/2016. Prazo para alegações finais, em 12/09/2016. Julgamento convertido em diligência em 19/12/2016, para que as partes ratifiquem sobre as peças produzidas anteriormente, e novamente em 10/03/2017, para suspensão do feito e habilitação de sucessores da parte ré falecida.

00050667620114025110 - 06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico, autuado em 06/12/2011). Deferida liminar, em 13/12/2011, e determinada notificação dos réus. Feito tramitando em segredo de justiça absoluto, em 18/09/2015. Última decisão de 17/02/2017, recebendo a inicial e determinando a citação dos réus.





00020828520124025110 - 06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico, autuado em 02/07/2012). Declarada suspeição por motivo de foro íntimo, em 03/07/2012, e novamente em 24/09/2012. Decretado segredo de justiça absoluto, em 07/02/2013. Indeferido pedido de indisponibilidade de bens, em 04/06/2013 e determinada notificação dos réus. Inicial recebida em 06/06/2014, e retirado o segredo de justiça. Decretado sigilo de peças, em 15/12/2016. Último despacho de 22/01/2017, determinando prazo para réplica e especificação de provas.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 13/03/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 21/03/2017**.

### III – META 03/2016: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

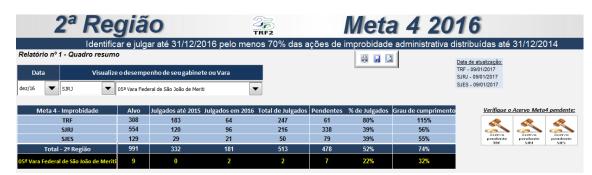
Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

Não se aplica.

# IV – META 4/2016: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar até 31/12/2016 pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

Situação: De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 32%,** como ilustra o gráfico a seguir:









→ Sem movimentação há mais de 100 dias: não há.

→ Sem movimentação há menos de 100 dias: <u>07 processos</u>

Ano	Mês	Processo	cod_docume	Classe
2016	Dezembro	00040713920064025110	12888976	01007-ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016	Dezembro	00055312720074025110		06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016	Dezembro	00090478420094025110	42145168	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016	Dezembro	00050667620114025110	56123910	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016	Dezembro	00020828520124025110	63288218	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016	Dezembro	00020634520134025110	69038739	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
2016	Dezembro	00012126920144025110	70868791	06006-AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Dos quais foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

00040713920064025110 – 01007 - ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (analisado na Meta 02)

00055312720074025110 - 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (analisado na Meta 02)

00090478420094025110 - 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (analisado na Meta 02)

00050667620114025110 – 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (analisado na Meta 02)





00020828520124025110 – 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (analisado na Meta 02)

00020634520134025110 – 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico), autuado em 06/11/2013. Deferida liminar, em 14/11/2013. Determinada citação por edital, em 24/01/2014. Última decisão de 25/01/2017, determinado nova tentativa de citação.

00012126920144025110 – 06006 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (eletrônico), autuado em 14/08/2014. Determinada notificação dos réus, em 27/02/2015. Inicial recebida em 05/09/2016. Concluso para decisão em 17/03/2017, sem minuta de texto no sistema.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 13/03/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017**.

### V – META 5/2016: Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não-fiscal do que o total de casos novos de execução não-fiscal no ano corrente.

Situação: De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 44%,** como ilustra o gráfico a seguir:





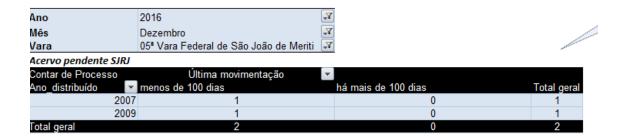


### VI – META 6/2016: Priorizar o julgamento das ações coletivas

Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus.

Situação: de acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento desta Meta é de <u>87%</u>, como se verifica a seguir:





00002439820074025110 - 06007-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (analisada na Meta 02)

00056805220094025110 - 06001-AÇÃO CIVIL PÚBLICA (analisado na Meta 02)

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 13/01/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017**.





# VII – META 7/2016: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Situação\*: De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 181%,** como ilustra o gráfico a seguir:

2ª Reg	ião	Î	RF2		Meta	7 20	16
Baixar/Julgar quantidad	e maior de pr	ocessos crir	ninais do que	os casos n	ovos criminais i	no ano co	rrente
Tabela nº1 - Quadro resumo							<u>Data de atualização:</u> TRF - 12/01/2017 SJRJ - 12/01/2017
Mês Visualize o dese	mpenho de seu gabi	inete ou Vara					SJES - 12/01/2017
z/16 ▼ SJRJ ▼ 05ª Vara i	ederal de São João de M	leriti					
Meta 7 2015	Distribuídos	Outras saídas	Outras entradas	Julgados	% de cumprimento	Baixados	% de cumprimento
1º Grau	2.226	297	65	2.656	133%	3.218	161%
1º Grau / SJRJ	1.729	245	60	2.035	132%	2.507	162%
1º Grau / SJES	497	52	5	621	138%	711	158%
Juizado Especial Federal	127	8	2	104	86%	129	107%
JEF / SJRJ	100	8	2	64	68%	91	97%
JEF / SJES	27	0	0	40	0%	38	141%
Turma Recursal	18	0	0	17	94%	12	67%
TR / SJRJ	13	0	0	13	100%	11	85%
TR / SJES	5	0	0	4	80%	1	20%
Tribunal Regional Federal	1.674	32	9	1.404	85%	1.300	79%
SJRJ	1.842	253	62	2.112	128%	2.609	158%
	529	52	5	665	138%	750	156%
SJES	323						
SJES Total - 2ª Região	4.045	337	76	4.181	110%	4.659	123%

\*Por força do Provimento nº TRF2-PVC- 2016/00007, de 25 de julho de 2016, houve modificação de competência da Vara, agora especializada em matéria cível, com redistribuição de feitos cíveis das 3ª e 4ª Varas Federais desta Subseção.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 13/03/2017.

VIII – META 8/2016: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.





Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Situação\*: De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correicionado, o <u>percentual de cumprimento</u> <u>da meta foi de 143%, sem processos pendentes</u> como ilustra o gráfico a seguir:





\*Por força do Provimento nº TRF2-PVC- 2016/00007, de 25 de julho de 2016, houve modificação de competência da Vara, agora especializada em matéria cível, com redistribuição de feitos cíveis das 3ª e 4ª Varas Federais desta Subseção.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 13/03/2017.





# → PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: MATÉRIA CÍVEL

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), verificou-se a seguinte situação:

## . ORDINÁRIA/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (Classe 1007):

Total: 03

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 02

Em trâmite: 01

0004071-39.2006.4.02.5110 (físico) (Analisado na Meta 02)

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 14/03/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017**.

- . MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010): Não há.
- . AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005):

Classe 6002:

Total: 01

Suspensos:00

Ag. Recurso TRF:00

Em trâmite: 01





0001672-61.2011.4.02.5110 (eletrônico), autuado em 15/06/2011. Deferida em parte a liminar, em 15/06/2011. Determinada réplica e especificação de provas, em 22/03/2012. Determinada produção de prova pericial, em 23/08/2013. Sentença tipo A, em 23/02/2015, julgando improcedente o pedido. Remessa ao TRF para reexame necessário, em 29/05/2015, devolvido em 05/12/2016. Ordem de baixa e arquivamento em 16/12/2016. Último despacho de 03/03/2017, determinado intimação para retirada de material acautelado e posterior baixa e arquivamento.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 14/03/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017**.

### . AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001, 6003, 6006, 6007, 6008, 6009):

#### Classe 6001:

Total: 24

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 05

Em trâmite: 19

0001717-70.2008.4.02.5110

0001820-24.2001.4.02.5110

0001821-09.2001.4.02.5110

0002527-50.2005.4.02.5110

0003116-03.2009.4.02.5110

0003249-26.2001.4.02.5110

0003668-60.2012.4.02.5110

0003669-45.2012.4.02.5110

0003814-77.2007.4.02.5110

0004434-89.2007.4.02.5110

0004526-96.2009.4.02.5110

0004545-05.2009.4.02.5110

0005680-52.2009.4.02.5110

0007732-11.2015.4.02.5110





0007892-61.2000.4.02.5110 0008768-57.2011.4.02.5101 0010131-67.2002.4.02.5110 Redistribuídos 0019586-31.2017.4.02.5110 Devolvido pelo TRF/Tribunais/Turmas 0007717-42.2015.4.02.5110 Entrada em aguardo de julgamento 0001605-09.2005.4.02.5110 0006664-41.2006.4.02.5110 0008528-85.2004.4.02.5110 0008529-70.2004.4.02.5110 0010170-64.2002.4.02.5110

Dos quais foram analisados, eletronicamente, além daqueles já analisados anteriormente, os seguintes processos:

0001820-24.2001.4.02.5110 (físico), autuado em 08/06/2001. Julgamento convertido em diligência em 18/02/2005 e novamente em 10/10/2005. Sentença tipo A proferida em 21/06/2006, julgando procedente em parte o pedido. Apelação recebida em 30/10/2006 e novamente em 10/08/2007, após julgamento dos embargos de declaração. Processo remetido ao TRF em 23/06/2008, devolvido em 18/05/2016. Anulada a sentença, foi determinada especificação de provas, em 07/07/2016. Concluso para sentença 16/03/2017, com minuta de texto no sistema.

0003249-26.2001.4.02.5110 (físico), autuado em 24/08/2001. Especificação de provas determinada em 06/06/2003. Sentença de mérito proferida em 25/11/2003, julgando procedente em parte o pedido. Remessa ao TRF em 29/06/2004 e devolução em 05/11/2010. Intimação para cumprimento da obrigação de fazer, em 13/03/2012. Último despacho de 06/02/2017, determinando vista ao IPHAN.

0007892-61.2000.4.02.5110 (físico), autuado em 09/10/2000. Declinada da competência para Duque de Caxias, em 11/04/2007. Prosseguimento do feito





determinado em 13/03/2008. Sentença tipo A, em 13/04/2009, julgando procedente o pedido. Após o trânsito, determinada intimação do Réu para cumprimento do julgado, em 06/08/2009. Determinada penhora on line, em 18/01/2016. Última decisão de 20/02/2017, determinando intimação das partes para providências e posterior vista ao MPF.

0004434-89.2007.4.02.5110 (físico, autuado em 20/06/2007). Julgamento convertido em diligência em 13/04/2012 e novamente em 25/03/2013, para especificação de provas. Sentença tipo A, proferida em 04/12/2014, julgando procedente o pedido. Anulados todos os atos após a contestação, em 26/03/2015, em julgamento dos embargos de declaração. Última decisão de 09/02/2017, determinando intimação das partes para apresentação de documentos e informações.

#### Classe 6006:

Total: 19

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 05

Em trâmite: 14

#### Processos Remanescentes

0000477-75.2010.4.02.5110

0001212-69.2014.4.02.5110 (analisado na Meta 2)

0002063-45.2013.4.02.5110 (analisado na Meta 2)

0002082-85.2012.4.02.5110 (analisado na Meta 2)

0005066-76.2011.4.02.5110 (analisado na Meta 2)

0005531-27.2007.4.02.5110 (analisado na Meta 2)

0009047-84.2009.4.02.5110 (analisado na Meta 2)

0011760-22.2015.4.02.5110

0083988-92.2015.4.02.5110

0084189-84.2015.4.02.5110

0084390-76.2015.4.02.5110

0153116-38.2016.4.02.5120

0161389-36.2016.4.02.5110

0500785-44.2016.4.02.5110





Entrada em aguardo de julgamento

0004698-19.2001.4.02.5110

0009093-73.2009.4.02.5110

0009095-43.2009.4.02.5110

0009097-13.2009.4.02.5110

0009195-95.2009.4.02.5110

Dos quais foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0000477-75.2010.4.02.5110 (eletrônico), autuado em 01/02/2010. Ordem de citação em 09/02/2011. Determinada especificação de provas em 22/08/2011. Deferida realização de perícia e oitiva de testemunhas, em 20/05/2014. Prazo para alegações finais, em 12/07/2016. Sentença tipo A, em 12/12/2016, julgando improcedente o pedido. Último movimento de remessa para DPU e para Procuradoria do Município de Duque de Caxias, em 17/03/2017.

0002063-45.2013.4.02.5110 (eletrônico, autuado em 06/11/2013). Deferida liminar, em 14/11/2013, para bloqueio de bens. Última decisão de 25/01/2017, para nova tentativa de citação.

0011760-22.2015.4.02.5110 (eletrônico, autuado em 02/02/2015). Determinada notificação dos réus em 14/04/2015. Inicial recebida em 12/11/2015. Deferida penhora online, em 13/12/2016. Última decisão de 15/03/2017, mantendo bloqueio de conta bancária e determinando vista ao MPF para réplica.

#### Classe 6007:

Total: 08

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 05

Em trâmite: 08

Processos Remanescentes

0000243-98.2007.4.02.5110 (analisado na Meta 2)

0002075-64.2010.4.02.5110

0002094-41.2008.4.02.5110





0002329-76.2006.4.02.5110 0004100-21.2008.4.02.5110 0004117-57.2008.4.02.5110 0500290-97.2016.4.02.5110 Saída de suspensão 0001524-26.2006.4.02.5110

Dos quais foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0002329-76.2006.4.02.5110 (físico, autuado em 09/05/2006). Ordem de citação em 22/05/2006. Decretada revelia, em 24/10/2007. Sentença tipo A, proferida em 11/02/2010, julgando procedente em parte o pedido. Remessa ao TRF em 08/06/2010 e retorno em 22/06/2012. Intimação dos réus para cumprimento da sentença, em 24/07/2012. Determinada penhora online, em 22/10/2015. Última decisão de 03/10/2016, determinando citação na forma do art. 135 do CPC e posterior vista ao MPF. Último movimento de 17/03/2017, de devolução de remessa do MPF e juntada de petição.

0002094-41.2008.4.02.5110 (físico, autuado em 06/06/2008). Sentença tipo A, proferida em 10/08/2009, julgando procedente o pedido. Iniciado cumprimento do julgado, em 27/04/2010. Determinada intimação por edital dos réus, em 18/04/2016. Deferida substituição da obrigação de fazer pelo pagamento de perdas e danos, em 24/08/2016. Afastado o sigilo fiscal dos réus, em 03/10/2016. Último despacho de 02/02/2017, para expedição de ofício.

0001524-26.2006.4.02.5110 (físico, autuado em 20/03/2006). Ordem de citação em 17/04/2006. Réplica e especificação de provas, em 25/06/2007. Julgamento convertido em diligência em 26/05/2008 e novamente em 22/04/2009, quando declarada incompetência absoluta do juízo. Sentença tipo A proferida em 22/07/2009, julgando procedente o pedido. Intimação do réu para cumprimento do julgado, em 30/09/2010. Deferida penhora online, em 17/10/2012. Afastado o sigilo fiscal dos réus, em 10/10/2014 e decretado segredo de justiça. Última decisão de 19/09/2016, determinando suspensão do feito, por seis meses e posterior vista ao MPF.





0002075-64.2010.4.02.5110 (físico, autuado em 28/04/2010). Declinada da competência para 8ª VF RJ, em 03/05/2010 e suscitado conflito negativo de competência, em 21/01/2011. Redistribuídos os autos para 5ª VF de SJM em 06/09/2010. Indeferida antecipação da tutela, em 25/09/2013 e determinada a citação dos réus. Especificação de provas determinada em 22/04/2014. Julgamento convertido em diligência em 22/01/2015. Última decisão de 23/01/2017, deferindo prazo de 20 dias ao MPF. Último movimento de devolução de remessa, em13/02/2017.

0002094-41.2008.4.02.5110 (físico, autuado em 06/06/2008). Sentença tipo A, em 10/08/2009, julgando procedente o pedido. Iniciada execução em 27/04/2010. Deferida substituição da obrigação de fazer por ressarcimento de perdas e danos, em 24/08/2016. Último despacho de 02/02/2017, determinando expedição de ofício e vista ao MPF.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 14/03/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017**.

### . AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):

Classe 5010:

Total: 04

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF:00

Em trâmite: 04

0002197-24.2003.4.02.5110 (analisado na meta 02)

0007063-10.2000.4.02.5101 (físico, autuado em 14/04/2000). Apenso ao processo n.º 2000.5110005784-4. Decisão em 20/01/2005, para perito apresentar proposta de honorários. Sentença tipo A, proferida em 30/09/2010, fixando o valor da indenização. Determinada expedição de carta de adjudicação, em 02/10/2014, reconsiderada em 04/05/2015. Deferida penhora do crédito, em





28/06/2016, em favor da Fazenda Nacional (processo n.º 0116518-16.2014.4.02.5101). Último despacho de 03/03/2017, dando vista ao Autor sobre a extinção do processo n.º 0116518-16.2014.4.02.5101.

0017391-89.1988.4.02.5110 (físico. autuado 21/06/1988). Sentença em registrada em 31/08/1996 (sem conteúdo no sistema). Determinado cumprimento do julgado em 01/02/2003. Declinada da competência em 21/07/2003, para São João de Meriti. Determinada expedição de precatório requisitório, em 22/04/2005. Suspenso o processo em razão de recurso nos embargos à execução, em 06/03/2006. Determinada expedição de alvarás em 24/04/2015, 23/11/2015 e 07/12/2016. **Sentença** proferida em 08/02/2017, extinguindo a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC, classificada como tipo B, quando, s.m.j., deveria ter sido classificada como tipo C (item 4 do Ofício Circular n.º T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009).

0930521-36.1900.4.02.5101 (analisado na Meta 02).

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 14/03/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017**.

#### . DEMAIS PROCESSOS

### Classe 21000 (Ação Penal)

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02

0001130-53.2005.4.02.5110 (físico). Em 10/03/2017, decisão determinando redistribuição para uma das varas de competência criminal de SJM, cf. Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016.





0490176-83.2003.4.02.5101 (físico). Em 10/03/2017, decisão determinando redistribuição para uma das varas de competência criminal de SJM, cf. Resolução nº TRF2-RSP-2016/00021, de 08/07/2016.

### Classe 24005 (Pedido de quebra de sigilo)

Total: 04

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 04

0001837-06.2014.4.02.5110 (físico). Concluso para decisão em 16/03/2017, com minuta de texto no sistema.

0001988-40.2012.4.02.5110 (físico). Concluso para decisão em 16/03/2017, com minuta de texto no sistema.

0018935-02.2012.4.02.5101 (físico). Despacho determinando baixa e apensamento ao IPL n.º 0018031-79.2012.4.02.5101, cujo último despacho, de 25/09/2012, determinou remessa ao MPF, devolvido em 20/03/2017.

0802152-62.2013.4.02.5101 (Físico). Decisão de 08/02/2017, determinando redistribuição por dependência ao processo n.º 0009341-27.2013.4.02.5101. Redistribuído para a 4ª VF de SJM, em 16/03/2017.

### Classe 26003 (Inquérito Policial)

Total: 07

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 07

0009341-27.2013.4.02.5101 – redistribuído para 4ª VF de SJM em 16/03/2017.

0001024-81.2011.4.02.5110 – redistribuído para 3ª VF de SJM, em 15/03/2017. 0001102-75.2011.4.02.5110 - redistribuído para 04ª VF de SJM, em 15/03/2017.





0002126-07.2012.4.02.5110 – redistribuído para 04 VF de SJM, em 15/03/2017.

0003944-23.2014.4.02.5110 – redistribuído para 04 VF de SJM, em 15/03/2017.

0004581-13.2010.4.02.5110 – redistribuído para 04 VF de SJM, em 15/03/2017.

0500766-38.2016.4.02.5110 – redistribuído para 03 VF de SJM, em 15/03/2017.

### Classe 29002 (Apenso Criminal)

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02

0019642-64.2017.4.02.5110 – Distribuído por dependência ao IPL n.º 0004581-13.2010.4.02.5110, em 22/02/2017, sem movimentação posterior.

0020302-58.2017.4.02.5110 — Distribuído por dependência ao IPL n.º 0500766-38.2016.4.02.5110, em 23/02/2017, sem movimentação posterior.

Fonte: Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraído em 14/03/2017, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017**.

# → AUDIÊNCIAS (DE 01/03/2017 A 28/02/2017) (Art. 35, I, CNCR)

Foram 58 audiências designadas, sendo a primeira de 06/03/2016 e a última de 20/02/2017.





Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo - NPROC - Planilhas Apolo (Excel) - Audiências.

# → PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

## . INICIAIS/RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foram identificados os seguintes locais virtuais para as iniciais: **GABINETE INICIAIS:** 03 documentos.

De acordo com o questionário pré-correição:

"Os processos conclusos para sentença são enviados à mesa eletrônica do Oficial de Gabinete, responsável pela triagem e distribuição aos demais servidores do Setor.

Os processos são minutados na ordem cronológica de entrada, conforme determinação do Código de Processo Civil, salvo as exceções autorizadas.

Vale ressaltar que em média o tempo para que a minuta de sentença seja confeccionada é de 20 (vinte) dias."

Impende registrar que no item 2.2 do questionário pré-correição foi informado que "o servidor Weber Werneck FC5, controla o balcão de entrada da Vara, encaminhando as petições iniciais para o Gabinete (sinalizando para os pedidos de urgência para apreciação imediata pelo responsável), cabendo ao Oficial de Gabinete analisar as petições iniciais com pedido de liminar e, ainda, revisar o exame das petições iniciais examinadas pela estagiária."





Fonte: Questionário pré-correição, item 3.8.1., Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais virtuais, posição em 21/03/2017 às 13h36.

### . BALCÃO DE ENTRADA

Constam 03 documentos, sendo o mais antigo de 21/03/2017, sob o nº 0001212-69.2014.4.02.5110.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais virtuais, posição em 21/07/2016 às 13h30.

# . SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

Não foram identificados locais virtuais para prevenção.

De acordo com o questionário pré-correição:

"Os processos conclusos para sentença são enviados à mesa eletrônica do Oficial de Gabinete, responsável pela triagem e distribuição aos demais servidores do Setor.

Os processos são minutados na ordem cronológica de entrada, conforme determinação do Código de Processo Civil, salvo as exceções autorizadas.

Vale ressaltar que em média o tempo para que a minuta de sentença seja confeccionada é de 20 (vinte) dias."

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.8.1.





# . TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO (Arts. 227 da CNCR)

Posição em	13/03/2017
Conclusão até	10/03/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	28	50,00
Decisão	28	50,00
Sentença	0	0,00
Total Geral	56	100,00

Dos quais foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

### **Despacho:**

00038077820084025101: processo concluso em 13/01/2017. Registrado no sistema em 13/03/2017, o despacho determinando vista à parte autora, por 05 (cinco) dias, bem como indeferindo entrega do Termo de Quitação pela CEF. Determinada, ainda, a intimação da CEF para manifestação sobre a impugnação dos cálculos apresentada no prazo de 15 dias.

01316080320154025110: concluso em 23/11/2016. Despacho anterior convertendo o julgamento em diligência, em 20/03/2017, e determinando vista às partes e especificação de provas.

00036282520054025110: despacho, registrado no sistema em 14/03/2017, determinando vista ao MPF.

00006769220134025110: despacho em 23/02/2017 determinando a baixa e arquivamento dos presentes autos, tendo em vista o trânsito em julgado do v. acórdão que reformou a sentença.

00008394320114025110: concluso em 30/11/2016. Despacho em 19/03/2017.





#### Decisão:

01549565020154025110: decisão em 15/03/2017, sendo os autos remetidos ao MPF na mesma data. Devolução de remessa em 17/03/2017.

00027707620144025110: decisão em 16/03/2017, sendo os autos remetidos ao MPF na mesma data. Devolução de remessa em 17/03/2017.

01418863920154025118: concluso para decisão em 11/11/2016. Despacho determinando conclusão para sentença em 15/03/2017.

07595684119994025110: despacho em 17/03/2017 determinando vista à União.

00012230520134025120: decisão proferida em 16/03/2017 e na mesma data Remessa para a CEF.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Conclusos, extraída em 13/03/2017 e consultas ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 22/03/2017**.

# . TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO: (Arts. 228 da CNCR)

### Parados - Apolo (Outras Classes):

Posição em	13/03/2017
Último Movimento até	10/03/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	104	84,55
Mais de 60	19	15,45
Total Geral	123	100,00





#### - Entre 31 e 60 dias:

00002531620054025110: decisão em 22/10/2015, registrada no sistema em 03/11/2015, remetendo o dossiê à SEDSJ para autuação como restauração (classe 5006). Movimentação Cartorária tipo Processamento realizada em 08/03/2016. Remessa interna em 17/01/2017.

00034312620124025110: intimação de decisão realizada em 11/01/2017. Certificado em 14/03/2017 o decurso do prazo legal sem manifestação das partes.

00026458420094025110: decisão em 17/03/2017 designando o primeiro leilão do bem penhorado para o dia 24/04/2017.

00045743620014025110: despacho em 17/03/2017 determinando oficiar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação superior.

00088016420044025110: registrado no sistema em 24/11/2016 decisão determinando intimar a CEF para manifestar o interesse na reintegração da posse do imóvel. Devolução de remessa a CEF em 17/12/2016. Expedido em 17/01/2017 o mandado MAN. 1005.000037-1/2017. Registrado no sistema em 02/02/2017 descrição do último movimento: localização interna- Aguardando mandado.

#### - Mais de 60 dias:

00030295720034025110: registrado no sistema em 14/03/2017 suspensão do processo por cumprimento de Precatório/RPV.

00083888520034025110: Determinado em 12/12/2016 vista à parte Autora do desarquivamento do feito. Certificado em 13/03/2017 o decurso do prazo legal em 09/03/2017, sem manifestação do autor.





00012026920074025110: registrado no sistema em 09/11/2016 a determinação de suspensão do feito pelo prazo de 04 meses. Último movimento em 02/02/2017: localização interna – suspenso com prazo.

00856973120164025110: decisão proferida em 16/03/2017.

00008877020094025110: decisão deferindo o pedido de penhora on line em 13/12/2016. Último movimento em 21/03/2017: localização interna – CAD BACENJUD.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel — Parados, extraída em 13/03/2017 e consultas ao Sistema Apolo — módulo Secretaria, **posição até 22/03/2017**.

# . DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) (Arts. 180 e 318 da CNCR).

Aguardando juntada em 13/03/2017, 31 documentos, sendo os mais antigos de fevereiro de 2017, referente aos processos n.º:

2017.7651.000253-6,	2017.7152.006586-2,	2017.7651.000261-7,
2017.7651.000248-0,	2017.8051.000270-0,	2017.7651.000266-8,
2017.1005.000090-4,	2017.8051.000293-0,	2017.8051.000281-6,
2017.1005.000070-0,	2017.8051.000285-9,	2017.8871.000222-1,
2017.8051.000205-0 e 20	17.7351.000144-8.	,

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 13/03/2017.

# .VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2°, e 227 e 228, da CNCR).

Existem os seguintes locais de controle de prazo:

. Virtuais:





Prazo: 200 documentos, sendo o mais antigo de 23/01/2017.

Ag. Dev. De carta precatória/mandado/oficio: 29 documentos, sendo o mais antigo de 17/10/2016.

Expedientes/petições a juntar: 04 documentos, sendo o mais antigo de 24/02/2017.

Ag. Audiência: 05 documentos, sendo o mais antigo de 24/02/2017.

Ag. Laudo Pericial: 02 documentos, sendo o mais antigo de 15/03/2017.

Ag. Publicação: 13 documentos, sendo o mais antigo de 20/03/2017.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, posição em 21/03/2017 às 14hs 25.

# . CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

Foram verificados os seguintes locais:

. Virtuais:

Expedir Mandados/Ofícios/Alvaras/Cartas: 00 documentos.

Nomear Perito: com 02 documentos, sendo o mais antigo o de 15/03/2017 sob o número 0130969-48.2016.4.02.5110.

Expedir RPV/Precatório: com 15 documentos, sendo o mais antigo o de 13/02/2017 sob o número 0115001-22.2014.4.02.5118.

Fonte: Consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 21/03/2017.





# . PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA: (Arts. 189 e seguintes da CNCR)

Posição em	14/03/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	5
Sistema	34
Documento	3
Total Garal	12

Dos quais foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

#### **Absoluto:**

00041002120084025110: decisão em 22/05/2015 decretando o segredo absoluto dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

00050667620114025110: decisão em 13/12/2011 decretando o segredo absoluto dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

01389515020154025110: decisão em 30/11/2015 decretando o segredo absoluto dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

01422702620154025110: decisão em 26/11/2015 decretando o segredo absoluto dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

#### Sistema:

07595719319994025110: decisão em 25/05/2015 decretando o segredo dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.





00016756020044025110: decisão em 31/01/2017 decretando o segredo dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

00053465720054025110: decisão em 31/01/2017 decretando o segredo dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

00015242620064025110: decisão em 10/10/2014 decretando o segredo dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

00072138520054025110: decisão em 15/05/2013 decretando o segredo dos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

#### **Documento:**

00085297020044025110: decisão em 13/01/2011 decretando o segredo de peças nos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

00011247020104025110: decisão em 21/07/2016 decretando o segredo de peças nos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

01469318220144025110: decisão em 01/12/2016 decretando o segredo de peças nos autos, bem como consta o registro no Sistema Processual Apolo.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Segredo de Justiça, extraída em 14/03/2017 e consulta ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 22/03/2017**.

### . PUBLICAÇÕES

(Art. 181 da CNCR).





Boletins Gerados	Processos	3.999	
	Boletins	161	
	Média (Proc. / Bol.)	24,84	
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,95	

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 17/03/2017.

### . PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam 31 processos com prazo vencido, sendo os mais antigos os seguintes:

Processo	Destino	Data de	Data final do	Dias
		Remessa	prazo	vencidos
0000774-82.2010.4.02.5110	MPF	05/03/2010	18/03/2010	2.553
0004300-57.2010.4.02.5110	MPF	13/08/2010	23/08/2010	2.395
0068130-21.2015.4.02.5110	PRF	02/09/2015	13/10/2015	518
0000193-77.2004.4.02.5110	Defensor Dativo	29/11/2016	06/12/2016	98
0000063-58.2002.4.02.5110	PRF	01/12/2016	19/12/2016	85
0001631-41.2004.4.02.5110	Autor	29/11/2016	24/01/2017	49
0003742-27.2006.4.02.5110	INSS	16/11/2016	24/01/2017	49

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 14/03/2017, vencidos e não devolvidos até 14/03/2017.

### **→** SUSPENSÃO DE PROCESSOS:

### 1. Número total de processos suspensos (em 14/03/2017): 440

Cíveis: 440

### 2. Análises dos processos:





Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

### **CÍVEL:**

a) Repercussão geral: 93

00012149320014025110: objeto: imóvel- CEF. Sentença publicada em 21/11/2007. Remessa ao TRF- 2ª Região em 23/05/2008. Devolução em 21/06/2011. Suspenso em 21/06/2011.

00058462120084025110: objeto: expurgos inflacionários (Plano Collor). Despacho recebendo a apelação em 19/04/2011. Suspensão em 28/07/2011. Data do último movimento: 02/02/2017 (suspenso STJ/STF).

00058990220084025110: objeto: expurgos inflacionários (Plano Collor). Suspensão em 24/10/2011. Data do último movimento: 02/02/2017 (suspenso STJ/STF).

00055319520054025110: despacho em 13/02/2012 determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado do Recurso Especial.

00014185920094025110: despacho em 13/04/2013 determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado do Recurso Especial.

00039475120094025110: despacho em 12/09/2013 determinando a suspensão do feito até o trânsito em julgado do Recurso Especial.

00018111820084025110: despacho em 24/03/2015 determinando a suspensão do feito até o julgamento do RE 627.106/PR.





### b) Aguarda decisão de instância superior: 108

00019717220104025110: objeto: reajuste de 28,86% concedido aos Servidores Públicos Federais. Sentença proferida em 18/02/2011. Remessa ao TRF- 2ª Região em 22/03/2011. Devolução de remessa em 06/09/2012. Suspenso em 21/09/2012.

00030696320084025110: despacho em 17/04/2013 determinando a suspensão do feito até o julgamento do RE 1374299.

01125049320134025110: objeto- benefício previdenciário. Determinada a suspensão do processo em 18/11/2013 face ao reconhecimento da existência de repercussão geral no Recurso Extraordinário n. 661256/SC.

01461762220134025101: objeto- militar. Despacho determinando a suspensão do processo em 18/03/2014 até prolação de decisão do TRF da 2ª Região.

00046981920014025110: objeto- responsabilidade civil. Despacho em 14/12/2015 determinando a suspensão do feito até o julgamento do AREsp 82211/RJ.

00000779020124025110: objeto- militar. Despacho em 30/06/2016 determinando a suspensão do feito até o julgamento do REsp 1559924.

### c) Cumprimento Precatório/RPV: 53

00020731220014025110: determinada a suspensão em 26/11/2015. <u>Ato ordinário em 02/02/2016</u> determinando ciência às partes de que se encontra à sua disposição o depósito efetivado pelo TRF-2<sup>a</sup> Região.

00005133020044025110: determinada a suspensão em 27/01/2016. <u>Ato ordinário em 02/02/2016</u> determinando ciência às partes de que se encontra à sua disposição o depósito efetivado pelo TRF-2ª Região.

00024957920044025110: determinada a suspensão em 04/07/2016.





00011637720044025110: determinada a suspensão em 24/08/2016. **Despacho em 24/08/2016** determinando ciência às partes de que se encontra à sua disposição o depósito efetivado pelo TRF-2ª Região e nada mais sendo requerido, fosse o feito concluso para sentença de extinção.

00067179020044025110: determinada a suspensão em 24/08/2016. **Despacho em 24/08/2016** determinando a suspensão do feito até o deposito dos precatórios e, deposita a verba, fossa dada ciência às partes de que se encontra à sua disposição o depósito efetivado pelo TRF-2ª Região e nada mais sendo requerido, concluso para sentença de extinção.

00035248620124025110: determinada a suspensão em 02/09/2016. <u>Despacho</u> em 22/08/2016 determinando a suspensão do feito até o deposito dos precatórios e, deposita a verba, fossa dada ciência às partes de que se encontra à sua disposição o depósito efetivado pelo TRF-2ª Região e nada mais sendo requerido, concluso para sentença de extinção.

### d) Embargos à Execução: 134

00202771920104025101: decisão determinando em 09/03/2016 a suspensão do processo até o trânsito em julgado dos Embargos à Execução.

00001905920034025110: decisão determinando em 20/04/2015 a suspensão do processo até o trânsito.

00026495820084025110: suspenso por interposição de Embargos à Execução em 25/08/2016. **Decisão em 25/08/2016 determinando a baixa e arquivamento** dos autos, tendo em vista o decurso do prazo sem manifestação da parte autora.

00050451320054025110: decisão determinando o cadastramento das RPV (s), bem como a intimação das partes, nos termos do art. 9°, da Resolução n. 122.





Após, fosse suspenso o feito para aguardar o Trânsito em Julgado nos Embargos à Execução, para envio da requisição ao tribunal.

00056013220114025101: despacho determinando a suspensão do curso do processo em 16/10/2015, nos termos do artigo 791, I, do CPC. Suspensão em 25/08/2016.

00081307520034025110: despacho determinando em 06/08/2014 a suspensão do processo, aguardando-se o julgamento dos embargos eletrônicos interpostos sob o n. 2013.5110.103.164-0.

00045182220094025110: despacho determinando em 26/08/2015 a suspensão curso da presente execução, até ulterior deliberação do Juízo, na forma do artigo 791, I, do CPC.

e) Não localização do devedor/bens: 06

00015791120054025110: decisão em 22/07/2016 determinando a suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do inciso III e §1 do art. 921 do novo CPC, por não possuir o executado bens penhoráveis.

00015242620064025110: decisão em 19/09/2016 determinando a suspensão do feito pelo prazo de 06 (seis) meses.

00054776620044025110: decisão em 16/09/2016 determinando a suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do inciso III e §1 do art. 921 do novo CPC, por não possuir o executado bens penhoráveis.

00019547520064025110: decisão em 17/11/2016 determinando a suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do inciso III e §1 do art. 921 do novo CPC, por não possuir o executado bens penhoráveis.

f) Outros – fase de conhecimento: 22





00011528720004025110: despacho em 22/05/2013 determinando a suspensão do feito até decisão no agravo interposto.

00003518820114025110: despacho em 07/05/2014 determinando a suspensão do feito até o retorno dos autos principais do Setor de Cálculos, quando será apreciado com os embargos.

00004033120044025110: determinada a suspensão do feito em 29/05/2014 até o trânsito em julgado do processo 0001764-05.2012.4.02.5110, ao qual se encontra vinculado.

00056152320104025110: <u>decisão em 15/02/2016 deferindo a suspensão da execução pelo prazo de 180 dias</u>.

00036440820074025110: decisão em 22/09/2016 mantendo a suspensão do feito até o julgamento final do processo criminal n. 0005108-38.2005.4.02.5110.

00347524020164025110: decisão em 01/02/2017 determinando a suspensão do curso do processo por 02 meses.

g) Outros – fase /processo de execução: 16

00002241920124025110: decisão em 07/08/2012 <u>determinando a suspensão</u> do curso do processo face à interposição de embargos à execução.

00004060520124025110: decisão em 09/06/2016 do seguinte teor: "considerando a certidão de fls. 118, determino a suspensão da tramitação deste feito, prosseguindo-se a execução, com o mesmo objeto e partes, nos autos da ação civil pública n. 200251100101313 (autos principais)."

00081358720094025110: decisão em 31/08/2016 do seguinte teor: "Tendo em vista o falecimento do credor e a impossibilidade de localizar a sucessora, permaneçam os autos suspensos até posterior manifestação."





00097652820024025110: decisão em 13/12/2016 deferindo a suspensão do processo pelo prazo de 90 dias.

00014971420114025160: decisão em 18/01/2017 determinando a suspensão do processo por 02 meses, tendo em vista o falecimento da parte autora. Ato ordinário em 20/03/2017 determinando a intimação dos herdeiros para que regularizassem o pedido de habilitação no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.

00051127520054025110: decisão em 27/01/2017 determinando a suspensão do feito por 03 meses.

00281637420074025101: decisão em 06/02/2017 determinando a suspensão dos autos do processo, permanecendo nesse estado enquanto o pagamento das demais parcelas estiver sendo efetuado regularmente.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel - Suspensos, extraído em 14/03/2017, análise eletrônica dos processos e consultas ao Sistema Apolo - módulo Secretaria, **posição até 20/03/2017**.

## → SENTENÇAS (Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 1.118 (de 03/2016 a 02/2017)

- a. Com Resolução de Mérito Concedido(a) em parte : 01
- b. Com Resolução de Mérito Declarada decadência ou prescrição: 09
- c. Com Resolução de Mérito Denegada a Segurança: 03
- d. Com Resolução de Mérito Embargos de Declaração Acolhidos: 22
- e. Com Resolução de Mérito Embargos de Declaração Acolhidos em Parte: 03
  - f. Com Resolução de Mérito Embargos de Declaração Não-acolhidos: 50
- g. Com Resolução de Mérito Extinta a execução ou o cumprimento da sentença: 219





- h. Com Resolução de Mérito Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto: 01
- i. Com Resolução de Mérito Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo: 06
- j. Com Resolução de Mérito Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito: 01
  - k. Com Resolução de Mérito Extinta a punibilidade por prescrição: 01
  - 1. Com Resolução de Mérito Homologada a Transação: 06
  - m. Com Resolução de Mérito Homologada renúncia pelo autor: 01
  - n. Com Resolução de Mérito Julgado improcedente o pedido: 163
  - o. Com Resolução de Mérito Julgado procedente em parte do pedido: 51
  - p. Com Resolução de Mérito Julgado procedente o pedido: 153
  - q. Convertido(a) o(a) Julgamento em Diligência: 73
  - r. Interlocutória: 01
  - s. Sem Resolução do Mérito: 232
- t. Sem Resolução do Mérito Extinto o processo por abandono da causa pelo autor: 06
- u. Sem Resolução do Mérito Extinto o processo por ausência das condições da ação: 05
- v. Sem Resolução do Mérito Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais: 17
  - w. Sem Resolução do Mérito Extinto o processo por desistência: 29
- x. Sem Resolução do Mérito Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada: 04
- y. Sem Resolução do Mérito Extinto o processo por ser a ação intransmissível: 02
  - z. Sem Resolução do Mérito Indeferida a petição inicial: 17
  - aa. <u>Vazias: 42</u>

### → REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA

(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)





Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento nº 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

### 1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0003255-62.2003.4.02.5110

0007631-37.2016.4.02.5110

0006863-82.2014.4.02.5110

0006498-67.2010.4.02.5110

0005088-13.2006.4.02.5110

### 2. Sentenças tipo B-1 (homologatórias de acordo):

501930-72.2015.4.02.5110 - classificada corretamente 0117969-78.2016.4.02.5110 - classificada corretamente

**0001163-62.2013.4.02.5110** - A sentença terminativa que extinguiu a execução com fulcro no art. 924, inc. II do CPC, foi classificada como tipo B2, quando, s.m.j., deveria ter sido classificada como tipo C, nos termos do Ofício-Circular n.º T2-OCI-2010/0004, de 14/10/2009, item 4, deste Tribunal.

0007536-27.2004.4.02.5110 - <u>S.m.j.</u>, equivocadamente classificada como tipo <u>B no sistema Apolo</u>, quando o correto seria constar como tipo <u>B1</u>.

**0105212-91.2012.4.02.5110** - A sentença terminativa que extinguiu a execução com fulcro no art. 924, inc. II do CPC, foi classificada como tipo B1, quando, s.m.j., deveria ter sido classificada como tipo C, nos termos do Ofício-Circular n.º T2-OCI-2010/0004, de 14/10/2009, item 4, deste Tribunal.

### 3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas):





Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0001286-26.2014.4.02.5110 0000021-23.2013.4.02.5110 0119346-21.2015.4.02.5110 0500409-58.2016.4.02.5110 0148342-29.2015.4.02.5110

### 4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito):

Foram corretamente classificadas as seguintes sentenças:

0184472-81.2016.4.02.5110 0173951-77.2016.4.02.5110 0169006-74.2016.4.02.5101 0168820-24.2016.4.02.5110 0165433-98.2016.4.02.5110

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 13/03/2017**.

## → CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

De acordo com o questionário pré-correição:

"As ações civis públicas e improbidade administrativa são examinadas por um servidor do Gabinete. As demais ações constitucionais são movimentadas pelos servidores responsáveis pela elaboração das minutas de decisões e despachos da Secretaria.

Os processos com prioridade de idoso são movimentados preferencialmente aos demais, porém deve ser enfatizado que o volume de processos dessa natureza é elevado, em que pese o Setor de Distribuição não lançar de imediato tal dado no cadastro da





autuação do processo, fato que mascara o resultado da consulta junto ao Portal de Estatística."

## → LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Segundo o questionário pré-correição:

"Os processos relacionados à improbidade administrativa/ações civis públicas são processados exclusivamente por um servidor do Gabinete, que detém relatório completo e controle rígido de suas tramitações, acelerando satisfatoriamente o tempo de processamento dos mesmos.

O gabinete cumpre a prioridade na tramitação dos feitos, em especial de idosos e portadores de necessidades especiais, bem como dos processos inseridos nas demais Metas do CNJ, em especial a Meta 02."

Fonte: Questionário pré-correição, itens 3.3.2 a 3.3.4.

## → EXECUÇÃO (art. 333 da CNCR)

Т		Trâmite		
			05ª Vara Federal de São João de Meriti	Total
Processos	Com Sentença	Informada	426	426
		Não Informada	429	429
		Não-Aplicável	2	2
		Natureza Executória	19	19
	Registro Sentença Antiga	Informada	11	11
		Não Informada	6	6
	Total		893	893





Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 16/03/2017.

# 1. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/03/2016 a 28/02/2017): (Art. 217, II, da CNCR)

a. Físicos: 183

b. Eletrônicos: 62

c. Total de requisições: 245

d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 514 dias.

#### - RPV's:

. Cadastrados: 89 . Enviados: 89

### - Precatórios (Parcela única):

. Cadastrados: 30 . Enviados: 34

- Precatórios Parcelados: 00

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 14/03/2017.

## → GRANDES DÉBITOS (Arts. 272 e 273 da CNCR)

No questionário pré-correição não foi relatada a existência de processos relativos a grandes devedores em tramitação.





Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

## → PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD (Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

Conforme informação prestada no questionário pré-correição do juízo correicionado, o juízo informa que no período de março de 2016 a fevereiro de 2017 foram realizadas 110 (cento e dez) ordens de bloqueio, 39 (trinta e nove) de desbloqueio e 29 (vinte nove) de transferências no sistema Bacenjud e 02 (duas) no sistema Renajud.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

### → LEILÕES (Arts. 270 A 290 da CNCR)

No questionário pré-correição o juízo informou que não há leilões.

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).

## → CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS (Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o mapa extraído do sistema Apolo em 14/03/2017 não foi encontrado nenhum item.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 14/03/2017, sem dados a extrair.





### **→** BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

(Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; Manual de Bens Apreendidos, de 2011; Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR)

Total de acautelamentos/apreensões: 63

Competência alterada para Vara Cível (Resolução TRF-2-RSP-2016/00021 de 08 de julho de 2016), conforme informação constante no questionário précorreição (item 2.4).

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

#### . MAPA DE MATERIAL APREENDIDO/ACAUTELADO.

#### 00245934820154025118:

Objeto: pensão por morte em razão do óbito do pai da autora.

Sentença proferida em 17/12/2016. Ato ordinatório em 15/03/2017 determinando a intimação da parte adversa para responder ao recurso no prazo legal.

Bem- CTPS Número 72.420, série 137 RJ, Manoel da Silva.

Acautelamento: 06/2015

Localização: Armário de Acautelamento no Gabinete

#### 01422641920154025110

Objeto: atos e procedimentos administrativos; responsabilidade civil.

Trata-se de pedido de quebra de sigilo de dados e/ou telefônico formulado em ação civil pública versando sobre suposto ato de improbidade administrativa.

Despacho proferido em 01/02/2017 do seguinte teor: "Tendo em vista o teor da petição de fls. 110/111 e ante o tempo decorrido, dê-se vista ao Ministério Público Federal para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias."

Último movimento: concluso em 22/02/2017.





Bem- CD-ROM Anexo ao Ofício 004048/2016-BCB/Decon/Diadi/Coadi-02, Banco Central do Brasil, Brasília, 4 de abril de 2016.

Acautelamento: 01/2016

Localização: Armário do Gabinete

### 04900624720034025101

Objeto: crime tributário – contrabando e/ou descaminho.

Remessa ao TRF- 2ª Região para julgar recurso em 08/04/2015.

Bem- 01 cópia do Relatório de Inteligência 06/2007, 01 CD-R "Operação

Reluz".

Acautelamento: 18/2011

Localização: GABINETE ARMARIO SIGILO - 05 VFSJ

### 05007655320164025110

Objeto: usucapião- posse/propriedade de imóveis.

Distribuição em 21/06/2016. Decisão em 22/11/2016 determinando a intimação pessoal dos herdeiros do autor para regularizar a sua representação processual no prazo de 15 dias, sob pena de extinção.

Bem- Planta discriminativa do lote 1304, situado na Rua Ribeirão Preto, loteamento Vila Leopoldina III no 1º Distrito de Duque de Caxias - RJ, emitida pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Localização: Armário Gabinete

### . SNBA- Sistema Nacional de Bens Apreendidos.

#### 200451014903160

Trata-se de ação penal redistribuída em 18/01/2007 para a 5ª Vara Federal de São João de Meriti, constando como **arquivado** em 29/05/2009.

Bem - 4 Notas Fiscais (483090; 482894; 483391 e 482806) de produtos apreendidos (Natura) e devolvidos pela autoridade policial em 19/11/2004 à Empresa de Correios e Telégrafos.

### 20035110053270

Sentença de procedência remetida para publicação em 08/08/2006. Localização do processo: **Arquivo Geral**.





Bens: 22 notas falsas de R\$ 50,00:

- 1 cédula com nº de série B4728013684A;
- 9 cédulas com nº de série B4728861747A;
- 4 cédulas com nº de série B2748018722A;
- 3 cédulas com nº de série B4748613293A;
- 5 cédulas com nº de série B4728014626A.

#### 200451014903160

Sentença condenatória proferida em 01/10/2007.

Certificado em 26/12/2012 que o réu compareceu na secretaria do juízo e manifestou seu desinteresse na restituição dos bens apreendidos.

Bem: Um veículo Wolkswagen, modelo Fusca, ano de fabricação: 1973, cor amarela, gasolina, placa KUK 3127, São Gonçalo, RJ, Chassi BP 954179.

### 20015110026220

Decisão em 14/05/2014 determinando o <u>perdimento do valor aprendido</u> (US\$ 1.144 – um mil e cento e quarenta e quatro dólares americanos) em favor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN.

Localização do processo: **Arquivo Geral**.

### Bens:

- 1) disquete com dizeres: "Sergio 2461 Doc's Diversos Jun 01";
- 2) almofada para carimbo;
- 3) calculadora digital diary SF 3300 A 32 KB marca CASIO (descarregada);
- 4) duas folhas de cheque, em branco, do Banco Real Ag. Pindamonhangaba, Rua das Andradas, 310, Pindamonhangaba, SP (cheques 010016 e 010015), da titularidade de Cézar Kazuo Yasoyama, CPF 617.278.069-72
- e DI 37158402 SSP/PR;
- 5) um aparelho celular Motorola Star Tac;
- 6) um carregador de bateria de telefone celular, marca Motorola, SPN4278E, AC POWER SUPPLY;
- 7) dez notas de R\$ 50,00;
- 8) dois talões de cheque do Banerj, com 20 folhas cada, em nome de Carlos Augusto Pinheiro de Souza, com numeração 440637 a 440640;
- 9) um talão de cheque do HSBC, com uma folha, em nome de Carlos Augusto Pinheiro de Souza, nº 520320.





- 10) carimbo do Cartório do 1º ofício de Nova Iguaçu (com os seguites dizeres: "Cartório do 1º Ofício Travessa Irene,nº 2, Nova Iguaçu, Estado do Rio, Tel.: 767-0621");
- 11) extrato de conta corrente da CEF, em nome de Cesar Kazuo Yasoyama;
- 12) Certidão Declaratória de Registro de Nascimento de César Kazuo Yasoyama (nº 26.949), expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil de Cianorte, PR;
- 13) Certidão Declaratória de Registro de Nascimento de Sérvulo Salvatti (nº 37.245), expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil de Cianorte, PR;
- 14) um Certificado de Reservista nº 548641;
- 15) uma Cédula de Identidade de Rosalina Antônia Souza Ribeiro;
- 16) uma Cédula de Identidade de Josefa Guedes de Lira;
- 17) uma CTPS de Fioravante Botelho Parussulo;
- 18) uma CTPS de Jorge Dias da Silva;
- 19) nove cédulas de 1 dólar;
- 20) três cédulas de 5 dolares;
- 20) dezesseis cédulas de 20 dólares;
- 21) oitos cédulas de 100 dólares.

# RELAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS ACAUTELADOS NOS PÁTIOS DA POLÍCIA FEDERAL (OFÍCIO CIRCULAR N. TRF-OCI-2015/00081, DE 17/12/2015).

- 1) IPL. 080/2013. DPF/NIG/RJ- BEM: MOTO xre 300, placa LQI 1775. Vinculado ao processo n. 2013.51100050881.
- -Denúncia crime previsto no artigo 157, § 2°, I, II, do CP.
- -Indeferido na sentença o pedido de restituição do veículo apreendido ao fundamento da impossibilidade da devolução antes do trânsito em julgado da decisão final. (ciclo 8/14).
- Decisão sobre os bens apreendidos no feito. <u>Informação de determinação sua restituição pelo TRF-2</u>. (ciclo 13/14). Último movimento: <u>arquivado</u>.





- 2) IPL. 257/2010. DPF/NIG/RJ- BEM: Fiat Palio, placa KMR9844. Vinculado ao processo n. 201051100034450.
- -Denúncia crime contra o Sistema de Telecomunicações.
- Apesar de o relatório da sentença (ciclo 15/20) fazer menção ao bem, <u>não foi possível identificar a sua destinação</u>. Movimento em 06/07/2016: juntada de Oficio n. 1006.000324-1/2016, no qual há informação de que os acusados aguardam decisão do Superior Tribunal de Justiça, em razão de Recurso Especial interposto.

Fonte: Apolo — Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, análise eletrônico dos processos disponibilizados pelo juízo, e consultas ao Apolo, **posição até 20/03/2017.** 

## → LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS (Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

- "Listar e verificar situação dos livros e pastas existentes.
- -Livro Ponto
- -Livro de Carga de Processos
- -Livro de Entrega de autos
- -Livro de Reclamações
- -Pasta de guias de remessa ao Ministério Público Federal"

Fonte: Questionário pré-correição, item 5





### → ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição:

"Relatar a situação das instalações físicas do setor, eventuais problemas, dificuldades, etc.

A Vara encontra-se posicionada para o sol poente, fato que eleva a temperatura das dependências consideravelmente durante os meses de novembro a março de cada ano, inclusive, o magistrado providenciou a colocação de película nos vidros de sua sala ante o calor insuportável advindo do exterior.

Os aparelhos de ar condicionado localizados na Secretaria do Juízo são insuficientes para refrigerar todo o ambiente nas citadas épocas do ano, fato que interfere no rendimento laborativo dos servidores.

Carece, ainda, de câmeras de filmagem no balcão de atendimento localizado na entrada da Vara, pois situações duvidosas poderiam ser facilmente esclarecidas mediante a filmagem do atendimento."

Fonte: Questionário pré-correição (Ofício nº JFRJ-OFI-2017/01801).

### → METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

"6.2.1. Três meses: Impulsionar os processo redistribuídos por conta da Resolução TRF2-RSP-2016/00021 de 08 de julho de 2016, posto que muitos sem qualquer movimentação meses antes do mês da respectiva redistribuição;





6.2.2. Seis meses: Reduzir o acervo de execução em 50%(cinquenta por cento) do atual;

6.2.3. Um ano: Cumprimento Meta 2, 4 e 6 do CNJ."

Fonte: Questionário pré-correição, item 6.2.

### **→** ENCERRAMENTO

### RELATÓRIO ELABORADO POR:

Carlos Cesar de Sousa Diniz, Mat. n.º 10.604 Isabelle Habib Oliveira, Mat. n.º 11.750 Marcia Fernandes Borges, Mat. n.º 15.548